



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
CMDCA
LEI FEDERAL: Nº 8.069/90
LEI MUNICIPAL: Nº 599/90

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA.**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - CMDCA REALIZADA DIA 07-02-
2018.**

Aos sete dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às 9h, na Casa dos Conselhos na cidade de Imperatriz, no Estado do Maranhão, localizada na Rua Urbano Santos, 513 – Juçara, no Estado do Maranhão, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, com a presença dos seguintes conselheiros: Ariston Nogueira de França, Ângela Lima Sousa, Inês de Jesus Silva, Eugenir Andrade Gomes, Jecilene Pereira Lima do Nascimento, Conceição Silveira, Maria das Neves Figueira, Neusa de Araújo Santos, Conselheiros Tutelares Área I: Viviana Oliveira Fernandes, Elienaide de Sousa Silva, Antônio Kenedy de Araújo Fonseca, José dos Reis Macedo Gomes, Cleon Alves de Alencar. A pauta da reunião é sobre: Denúncia realizada pelo CRAS BACURI, em procedimento realizado pelo conselho Tutelar Área I. O presidente informa que esta denúncia chegou à Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES onde a mesma encaminhou ao CMDCA, o fato ocorrido é que conforme a coordenadora do CRAS a postura dos Conselheiros Tutelares no momento que foram buscar uma criança que estava sendo atendida pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV, a ser abrigada, sendo assim os mesmo chegaram de maneira a constranger outras crianças



RUA URBANO SANTOS 513 – JUÇARA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -
CMDCA

LEI FEDERAL: Nº 8.069/90

LEI MUNICIPAL: Nº 599/90

que estavam ali, segundo a denúncia, tinha viaturas da polícia e policiais para levar a criança. Após a leitura da denúncia o Presidente passa a palavra aos Conselheiros Tutelares, que relata como ocorreu a situação Elienaide, Cleon e Viviane estavam presentes neste dia para abrigar a criança Isaias Matias de Oliveira, conforme decisão judicial, a criança se encontrava no momento no CRAS bacuri, Elienaide relata que em nenhum momento chegaram a constranger a criança. Cleon relata que neste dia foi acolher outras 02 crianças que eram agressivas e conforme esta situação solicitou apoio da polícia sendo assim, passaram no CRAS para irem pegar a criança Isaias e quando solicitaram outra viatura com policial feminino e não veio, mas mesmo assim, os policiais permaneceram do lado de fora e somente a Conselheira Tutelar entrou no CRAS para levar a criança. Após os conselheiros do CMDCA escutarem a versão dos Conselheiros Tutelares ambos conversam e o presidente solicita por escrito o relatório deste referido caso. Sem mais nada a tratar o presidente Ariston Nogueira de França encerra a reunião e Eu, Ina Luiza Duarte Maciel secretária executiva, lavrei a presente ata, que lida e achada será assinada por que é de direito.

Imperatriz, Ma, 07 de Fevereiro de 2018.

Ariston Nogueira de França

Ariston Nogueira de França

Ângela Lima Sousa

Ângela Lima Sousa

Inês de Jesus Silva

Inês de Jesus Silva

Eugenir Andrade Gomes

Eugenir Andrade Gomes

Jecilene Pereira Lima do Nascimento

Conceição Silveira

Conceição Silveira

Maria das Dores Figueira

Maria das Dores Figueira

Neusa de Araújo Santos

Neusa de Araújo Santos



RUA URBANO SANTOS 513 - JUÇARA